



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA Nº 36/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	FUNÇÃO	SEGMENTO
Tiago Veronese Ortunho - SIAPE 02164***	Presidente	Docente
Andryos da Silva Lemes – SIAPE 01069***	Titular	Docente
Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092***	Titular	Docente
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913***	Titular	Docente
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Titular	Docente
Cléber Aparecido Rocha Dantas – SIAPE 02318***	Titular	Docente
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	Titular	Docente
Leonardo Ataíde Carniato – SIAPE 01964***	Suplente	Docente
Thalita Alves dos Santos – SIAPE 01886***	Titular	Técnico-Administrativa
Luana Aparecida Prado dos Santos – Prontuário PE3000***	Titular	Discente
Renan Tenório Santos – Prontuário PE3000***	Titular	Discente
Antonio Esídio Crisostomo Júnior – Prontuário PE3000***	Suplente	Discente
Mateus Freire Roberto – Prontuário PE3006***	Suplente	Discente
Pedro Henrique da Silva Amorim – Prontuário PE3006***	Suplente	Discente

Art. 2° O colegiado é um órgão de função propositiva, consultiva e deliberativa para tratar de assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as políticas e diretrizes da instituição.

Art. 3° Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora semanal e o presidente até 2 horas semanais.

Art. 4° O mandato do Colegiado para os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terá vigência até o dia 22/03/2025.

Art. 5° Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0113, DE 28 DE JULHO DE 2022 que designou os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/03/2023.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 09 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 09/03/2023 18:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510329

Código de Autenticação: 8c39942e23

